



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Panificação, Confeitaria de Governador Valadares e Região do Leste e Zona da Mata de Minas Gerais.
Carta Sindical 30 de Janeiro de 1986, Certidão Sindical 24 de outubro de 2024 - CNPJ 20844320/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RETIRADA DE PAUTA REIVINDICAÇÕES.

SINTINA - O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA DE GOVERNADOR VALADARES E REGIÃO DO LESTE E ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CNPJ 20.844.320/0001-35 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

– O presidente da entidade supra no uso das atribuições deste estatuto e a legislação sindical vigente, convoca todos os trabalhadores sindicalizados quites e em pleno gozo das suas obrigações sindicais, bem como todos integrantes da categoria, que trabalham nas Indústrias de Alimentação, Panificação e Confeitaria, Abre Campo, Acaiaca, Açucena, Aimorés, Alpercata, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alvarenga, Alvinópolis, Amparo do Serra, Antônio Dias, Antônio Prado De Minas, Araponga, Astolfo Dutra, Barra Longa, Bela Vista de Minas, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Brás Pires, Bugre, Caiana, Canaã, Caparaó, Capitão Andrade, Caputira, Carangola, Caratinga, Cataguases, Central de Minas, Chalé, Coimbra, Conceição de Ipanema, Conselheiro Pena, Coroaci, Coronel Fabriciano, Córrego Novo, Cuparaque, Descoberto, Diego de Vasconcelos, Dionísio, Divinésia, Divino das Laranjeiras, Divino, Dom Cavati, Dom Silvério, Dona Eusébia, Dolores do Turvo, Durandé, Engenheiro Caldas, Entre Folhas, Ervalia, Espera Feliz, Eugenópolis, Faria Lemos, Fervedouro, Frei Inocência, Galiléia, Goiabeira, Governador Valadares, Guaraciaba, Guidoal, Guiricema, Imbé de Minas, Inhapim, Ipaba, Ipanema, Ipatinga, Itabira, Itabirinha, Itamarati de Minas, Itanhomi, Ituaçu, Jaguaracú, Jampruca, Joanésia, João Molevade, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Mantena, Marilac, Marliéria, Martins Soares, Matias Lobato, Matipó, Mendes Pimentel, Mesquita, Mercês, Mirai, Miradouro, Muriaé, Mutum, Nacip Raydan, Naque, Nova Belém, Nova Era, Nova Mógica, Orizânia, Passabem, Patrocínio do Muriaé, Paula Cândido, Pedra Bonita, Pedra do Anta, Pedra Dourada, Periquito, Pescador, Piedade de Caratinga, Piedade de Ponte Nova, Pingo D'Água, Piranga, Piraúba, Pocrane, Porto Firme, Presidente Bernardes, Raul Soares, Reduto, Resplendor, Rio Doce, Rio Piracicaba, Rio Pomba, Rodeiro, Rosário da Limeira, Santa Bárbara do Leste, Santa Cruz do Escalvado, Santa Efigênia de Minas, Santa Margarida, Santa Maria de Itabira, Santa Rita de Minas, Santa Rita do Ituaçu, Santana do Cataguases, Santana do Manhuaçu, Santana do Paraíso, Santo Antônio do Gama, São Domingos das Dolores, São Domingos do Prata, São Felix de Minas, São Francisco do Glória, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixo, São Geraldo, São Gonçalo do Rio Abaixo, São João do Manhuaçu, São João do Manteninha, São João do oriente, São José da Safira, São José do Divino, São José do Goiabal, São José do Mantimento, São Miguel do Anta, São Pedro dos Ferros, São Sebastião da Vargem Alegre, São Sebastião do Anta, São Sebastião do Rio Preto, Sem-Peixe, Senador Firmino, Senhora de Oliveira, Sericita, Silveirânia, Simonésia, Sobralia, Taparuba, Tarumirim, Teixeira, Timóteo, Tocantins, Tombos, Tumiritinga, Ubá, Ubaporanga, Vargem Alegre, Vermelho Novo, Virgolândia. Representação legal da categoria profissional dos empregados em Indústrias de alimentação que abrange: Trabalhadores nas indústrias do trigo, milho, soja e mandioca; Trabalhadores nas indústrias de açúcar em geral. Trabalhadores nas indústrias do arroz, feijão e aveia. Trabalhadores nas indústrias de torrefação, moagem, beneficiamento de Café. Trabalhadores nas indústrias de café Solúvel. Trabalhadores nas indústrias de refinação do sal. Trabalhadores nas indústrias de panificação e confeitaria em geral de Governador Valadares. Trabalhadores nas indústrias de produtos de cacau, balas, goma de mascar. Trabalhadores nas indústrias de mate. Trabalhadores nas indústrias de laticínios e seus produtos derivados. Trabalhadores nas indústrias de macarrão de governador Valadares, biscoitos e massas em geral. Trabalhadores nas indústrias de águas minerais, cervejas, refrigerantes, vinho, Aguardente, Vinagres e bebidas em geral. Trabalhadores nas indústrias de Azeite e óleos alimentícios. Trabalhadores nas indústrias de doces e conservas

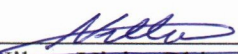


Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Panificação, Confeitaria de Governador Valadares e Região do Leste e Zona da Mata de Minas Gerais.

Carta Sindical 30 de Janeiro de 1986, Certidão Sindical 24 de outubro de 2024 - CNPJ 20844320/0001-35

alimentícias. Trabalhadores nas indústrias do frio. Trabalhadores nas indústrias do fumo. Trabalhadores nas indústrias da imunização, tratamento e industrialização de frutas. Trabalhadores nas indústrias de rações balanceadas e demais alimentação animal. Trabalhadores nas indústrias de pesca e beneficiamento em geral. Trabalhadores nas indústrias de congelados, gelo, supercongelados, sorvetes, picolé, concentrados e liofilizados. Trabalhadores na fabricação de pipocas, pimentinha, pururuca, batatas, bananas fritas, salgadinhos, pizza e salgados em geral. Trabalhadores na industrialização de água de coco, caldo de cana e sucos em geral. Trabalhadores na industrialização de produtos alimentícios em cooperativas. Para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada **nos dias 16 de setembro de 2026, em Gov. Valadares na Rua São João, 558, Esplanada, em primeira convocação às 16:00hs e em segunda convocação às 16:30 minutos com qualquer número de trabalhadores presentes associados ou não.** Será deliberada a seguinte ordem do dia: **Discussão e aprovação da Pauta, autorização para negociar reivindicações levantadas, autorização para que este Sindicato instaure dissídio coletivo. Autorização para o desconto da contribuição negocial para manutenção da entidade.**

Gov. Valadares, 10 de setembro de 2026.


Nilton Vieira Rhis- Presidente.